Recrutamento de um(a) Economista

para a área da Supervisão dos Mercados da Mobilidade

para a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes

Ref. N.º ECON_SUP_1_SMM /AMT/2016

Regulamento do Concurso

1- A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, AMT, pretende recrutar um(a) Economista para o desempenho de funções específicas no âmbito da Supervisão dos Mercados da Mobilidade e dos Transportes, nos domínios da Regulação Económica na União Europeia.

2- Conteúdo Funcional

a) Desempenho de funções específicas no âmbito da implementação, acompanhamento e avaliação de Políticas Públicas;

b) Acompanhamento de políticas públicas da mobilidade e dos transportes, designadamente pela elaboração de projetos de investigação, definição de indicadores e metodologias de recolha de informação, designadamente estatística, monitorização, avaliação, análise e produção de recomendações no âmbito daquelas políticas;

c) Análise de instrumentos legais, regulamentares e contratuais, e, de quaisquer outros documentos de natureza económica associados às estratégias empresariais e seu enquadramento em políticas públicas;

d) Elaboração pareceres e propostas de iniciativas enquadradas no domínio da supervisão dos mercados da mobilidade.

3- Perfil exigido

a) Experiência profissional mínima comprovada de 5 anos no exercício de funções de relevância para o lugar a que se candidata, nomeadamente acompanhamento e avaliação de Políticas Públicas, elaboração e/ou coordenação de estudos, investigação, recolha/processamento e análise de dados;

b) Sensibilidade para as temáticas relacionadas com segurança e sigilo de informação, Responsabilidade e compromisso com o serviço;

c) Capacidade para monitorar o cumprimento dos objetivos; atitude proactiva ao nível da resolução de tarefas e da apresentação de propostas de solução;

d) Demonstração de que possui uma leitura correta, exata e rigorosa da envolvente institucional da AMT;

e) Ter uma "Visão" prospetiva e pessoal do cargo a que se candidata.

4– Requisitos de admissão e competências

4.1– Requisitos de admissão

Constituem requisitos de admissão ao concurso a detenção pelo(a) candidato(a) das seguintes habilitações:

a) Licenciatura (pré-Bolonha) ou Mestrado em Economia, preferencialmente no ramo da Economia Aplicada;

b) Experiência mínima de 5 anos em projetos de investigação e análise estatística, bem como na análise e avaliação de instrumentos legais, regulamentares e contratuais.

4.2- Competências relevantes

Consideram-se as seguintes competências como relevantes:

a) Conhecimentos especializados na área e experiência profissional em funções similares;

b) Excelente capacidade analítica e espírito crítico;

c) Excelente capacidade de comunicação oral e escrita;

d) Facilidade no relacionamento interpessoal e espírito de equipa;

e) Capacidade de iniciativa, resiliência, dinamismo e proatividade;

f) Tolerância à pressão e contrariedades;

g) Elevado sentido de responsabilidade e autonomia;

h) Postura profissional e conhecimentos específicos em áreas suscetíveis de gerar mais-valia para exigências *core* do posto de trabalho em causa;

i) Experiência no âmbito do funcionamento das entidades públicas e privadas;

j) Conhecimentos de língua inglesa.

5- Regime contratual

Ao(À) candidato(a) selecionado(a) será proposto, consoante os casos, a celebração de um contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ou a celebração de um acordo de cedência de interesse público, nos termos da legislação aplicável.

6- Local de trabalho

O local de trabalho situa-se na sede da AMT, atualmente no Palácio Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53, 1100-468 Lisboa**.**

7- Formalização das candidaturas

As candidaturas com os documentos referidos no ponto 8 em baixo devem ser dirigidas por carta ao Senhor Presidente da AMT para o endereço eletrónico dar@amt- autoridade.pt, ou, em caso de impossibilidade de submissão da candidatura por via eletrónica, pode a mesma ser remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para a sede da AMT no Palácio Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53, 1100-468 Lisboa, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8- Documentos a juntar obrigatoriamente à candidatura:

a) Curriculum Vitae detalhado e atualizado em formato Europass, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respetivos períodos de permanência, as atividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando obrigatoriamente a respetiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Documentação comprovativa das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo do mínimo da experiência profissional exigida;

d) Fotocópias dos certificados das ações de formação profissional.

Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação dos documentos autênticos ou autenticados anteriormente remetidos ou comprovativos das

declarações prestadas.

Acresce que, caso a informação referida em a) relativa à formação profissional não conste do curriculum ou não sejam juntos os documentos referidos em d), a formação profissional não será valorada no âmbito da avaliação curricular.

9 - Prazo para apresentação de candidaturas

O procedimento encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP – Bolsa de Emprego Público.

10 - Prazo de validade do procedimento

O presente processo de recrutamento cessa com o preenchimento do lugar.

11 - Exclusão liminar de candidaturas

O não cumprimento dos requisitos de admissão, exigidos no ponto 4.1., o envio da candidatura após o termo do prazo previsto ou a não apresentação dos documentos explicitados no ponto 8. determina a não admissão do do(a) candidato(a) e a sua exclusão do concurso.

12 - Composição do júri

A composição do Júri consta de deliberação do Conselho de Administração que aprovou o presente concurso.

13 - Métodos de seleção

13.1. Considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso, serão utilizados como métodos de seleção obrigatórios, (i) a avaliação curricular e (ii) a entrevista profissional de seleção.

13.2. É exigida em cada um dos métodos de seleção obrigatórios referidos no número anterior a nota mínima de 12 (doze) valores. Caso o(a) candidato(a) não obtenha a referida nota mínima em algum dos métodos de seleção obrigatórios, será objeto de exclusão do presente concurso.

13.3. A avaliação curricular, ponderada em 40% e a entrevista profissional de seleção com uma ponderação de 60%, visam avaliar a qualificação e as competências dos(as) candidatos(as).

13.4. A entrevista no que concerne em particular à avaliação do referido nas alíneas d) e e) do ponto 3 do presente Regulamento de Concurso, tem uma ponderação de 55% na componente do valor de entrevista na nota final (60%).

14 - Entrevista profissional de seleção

O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de seleção serão divulgados a cada um(a) dos(as) candidatos(as), com pelo menos 5 dias úteis de antecedência, através do envio de mensagem eletrónica para o endereço eletrónico indicado pelos(as) candidatos(as).

15 - Convite ao(à) candidato(a) selecionado(a)

Por deliberação do Conselho de Administração da AMT será formalizada proposta, ao(à) candidato(a) que se encontre melhor classificado(a). A referida proposta refletirá o valor da remuneração base inicial que se adeque ao enquadramento que as funções a desempenhar têm no âmbito das remunerações praticadas pela AMT, tendo em conta a experiência profissional e as competências evidenciadas pelo(a) candidato(a) ao longo do concurso.

Caso as negociações com o(a) candidato(a) venham a terminar sem acordo quanto aos termos do contrato a celebrar, a AMT poderá convidar à contratação os(as) demais candidatos(as) aprovados(as).

Este anúncio não vincula a AMT à decisão de contratação.

Lisboa, 10 de outubro de 2016